

Morte escrava em Vassouras: hierarquias, simbolismo e poder no Oitocentos.

IAMARA DA SILVA VIANA*.

Introdução:

A morte pode ser analisada de diferentes maneiras, quais sejam: religiosa, política ou econômica. No século XIX em Vassouras estas não se excluíam podendo até mesmo se complementar, tendo em vista as peculiaridades da sociedade em questão. O ser humano nas diversas formas de pensar em cada período histórico desenvolveu uma maneira singular de viabilizar conceitos e atitudes relativos à morte. As precariedades de higiene, alimentação, vestimentas e medicamentos corroboravam para mortes precoces. Fatores afastados das condições atuais que elevam a expectativa de vida dos indivíduos em nossa sociedade. Desta forma, pensar a morte de escravos no oitocentos é pensar a complexidade na qual viviam cativos, libertos e mesmo livres e que perpassam diferentes questões. Para tanto, utilizamos da análise qualitativa e quantitativa dos registros de óbitos de escravos, e de livres para comparação de dados sobre as questões relativas a morte. A mesma teceu um sistema simbólico, onde o “poder é de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica: o sentido imediato do mundo” (BOURDIEU, 2007: 9). Interessa-nos aqui analisar por meio dos simbolismos, as formas culturais possíveis registradas nos documentos descrevendo ritos e rituais de bem morrer desejados por uma significativa parcela da sociedade de Vassouras nos anos entre 1840 a 1880.

Existe uma conexão entre o modo de viver e o modo de morrer (ELIAS, 2001: 71). Partindo desse pressuposto, acreditamos ser possível verificar alguns pontos fundamentais na vida dos escravos analisados. Tão antiga quanto a humanidade, a morte no mundo ocidental sofreu modificações quanto ao modo de ser pensada pelos indivíduos e suas sociedades. As antigas civilizações pré-cristãs temiam a proximidade dos mortos e procuravam mantê-los à distância. Os dois mundos, dos vivos e dos

* Mestre em História Social do Território pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro / UERJ. Especialista em História do Brasil, Universidade do Estado do Rio de Janeiro / UERJ. Professora da rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro.

mortos, deviam ser separados. “É por isso que em Roma a Lei das Doze Tábuas proibia o enterro *in urbe*, no interior da cidade” (ARIÉS, 1977: 22). A morte teve diversos significados nas diferentes regiões do mundo, influenciados pela cultura religiosa, pelo poder econômico e político predominante em cada uma delas. Se na antiguidade romana vida e morte estavam segregadas, no século XIII, estavam próximas. No cotidiano, o cemitério era o local de encontro da sociedade, e para este estudo ocupa um lugar central na demarcação das hierarquias sociais.

Pensar o simbolismo e as relações de poder presentes na morte nos leva a refletir sobre as construções e reconstruções culturais ocorridas em tempos pretéritos quando do encontro de diferentes culturas, entre africanos e europeus. Os contatos religiosos entre Portugal e territórios africanos são anteriores ao processo da criação da sociedade escravista na América portuguesa e este fato deve ser observado. Houve uma tentativa do governo português em cristianizar povos africanos, convertendo o rei do estado Congo ao cristianismo. Tal prática fora abandonada a partir do ano de 1575 devido ao incremento e o sucesso da atividade do tráfico de escravos africanos, mormente a grande demanda dessa mão-de-obra para atender aos desafios de produção na colônia americana. Desta forma, ocorreu um desinteresse de Portugal em formar um estado cristão na África (MATTOSO, 2003: 29).

A morte é uma questão social, conceitos e rituais sobre a mesma, fazem parte de um dos aspectos da socialização. Ideias e ritos comuns podem unir pessoas, mas se divergentes, segregam grupos (ELIAS, 2001: 12). Em Vassouras percebe-se essa socialização na forma como escravos e livres tentam assegurar para si, as formas de bem morrer. Entre os descendentes de escravos, mesmo os mais pobres, nota-se uma aproximação com os brancos e grandes proprietários, percebida nas vestes específicas para crianças e adultos, sacramentos e acompanhamentos no caso das inumações em cemitérios.

Igreja e enterramentos: controle e poder.

Mary Karasch aponta que na primeira metade do século XIX no Rio de Janeiro, em média, quase dois mil e oitocentos escravos eram enterrados por ano, especificamente entre 1840 e 1849 (KARASCH, 2000: 144). No caso de Vassouras, os

números nos apontam menor quantitativo de escravos para a região do Vale em comparação com a capital do império tendo em vista as devidas proporções. Em 1840 os indivíduos escravos totalizavam 14.333 e apenas 14 tiveram um assento no livro de óbito da paróquia. Devemos considerar que poucos escravos puderam ter um registro de morte, provavelmente pelos altos custos.

As negociações em torno da religiosidade permitiram uma continuidade cultural africana dentro das possibilidades existentes na sociedade escravista. Uma das formas de prestar culto ao ancestral é visitar o seu túmulo, local onde foram depositados seus restos mortais. Nesse sentido, cemitério e sepultura ganham destaque. As sepulturas criadas no século XVII são individuais e não mais comuns, e no século XIX são utilizadas para livres e alguns poucos escravos.

“He coftume pio, antigo & louvavel na Igreja Catholica, enterraremfe os corpos dos fieis Christaõs defuntos nas Igrejas, & cemiterios dellas” (PEREIRA, 2007: 49). O costume “antigo e louvável” de enterrar os corpos dos cristãos nos recintos religiosos estava presente na Vassouras do século XIX, onde o local do sepultamento, mormente o realizado dentro da igreja, designava a importância que tivera em vida o defunto ali inumado. Essa instituição religiosa sofreu modificações ao longo dos tempos e “na língua medieval, a palavra igreja não designava apenas o edifício da igreja, mas todo o espaço que o cercava”, como a nave, o campanário e o cemitério. Neste período histórico, ele era um espaço para pregação, distribuição dos sacramentos em festas, procissões no pátio ou *atrium*, espaço considerado abençoado. Os cadáveres enterrados no seu interior podiam ser encontrados “contra suas paredes e nas imediações” (ARIÈS, 1977: 23).

A palavra cemitério, *atrium* ou *âitre* (átrio) era referente ao espaço externo da igreja e até o século XV, ela pertencia ao latim dos clérigos. *Cemiterium* tinha origem grega e erudita, sendo utilizada pela igreja e era similar a *charnier*, que significa carneiro ou ossuário, no francês contemporâneo (ARIÈS, 1977: 23-24). Philippe Ariès, ao analisar os carneiros, preocupou-se com a origem dos ossos utilizados para a prática de tal arte, informando que os mesmos vinham das grandes fossas comuns, ou fossas dos pobres, “largas e com vários metros de profundidade, onde os cadáveres eram amontoados, simplesmente cosidos em seus sudários sem caixão” (1977: 24). Talvez esse fato possa nos interessar mais de perto, tendo em vista que em alguns assentos de

óbito em Vassouras, é mencionado o enterro em caixão fechado. Uma grande maioria de cadáveres foi registrada sem essa menção, o que nos leva a supor que muitos corpos foram enterrados sem ele. Segundo João José Reis, o caixão contava como elemento de pompa fúnebre, e apenas os abastados tiveram acesso a um no momento da morte (1991: 150), sendo este, outro fator de estratificação.

O espaço da igreja e seu entorno era motivo de disputa, devido ao seu valor simbólico. Segundo Ariès, “os defuntos mais ricos eram enterrados no interior da igreja, não em jazigos abobadados, mas diretamente na terra, sob as lajes do chão; seus despojos tomavam também um dia o caminho dos ossuários” (ARIÈS, 1977: 25). Essa menção pode nos dar uma pista sobre as hierarquias sociais e raciais em torno da morte na Vassouras oitocentista. A prática percebida no período medieval na França é também encontrada na Freguesia de Nossa Senhora de Vassouras até meados da década de 1850, não obstante, as várias tentativas do Estado em abolir tal prática.

Assim como em Portugal e em outros países da Europa, afastar os sepultamentos do espaço urbano era pretensão do Império do Brasil desde o século XVIII. O processo foi iniciado em 1798 por um conde que propôs à Câmara Municipal um parecer médico sobre a origem da insalubridade da cidade. Vários problemas foram apontados pelos médicos, dentre eles os cemitérios. Em 1801, foi implementada uma nova tentativa de afastá-los da urbe, por meio de uma Carta Régia (RHBN, 2007: 92). Esta proibia os enterros dentro das Igrejas e ordenava a construção dos mesmos pelos governadores das Províncias, tendo sido a questão da saúde pública mencionada. Em 1825, o imperador ordenou por meio de uma portaria ao provedor-mor de Saúde, a construção de um campo santo, mas não afastou o poder eclesiástico das discussões. O Decreto Imperial de 1828 criou regulamento sobre o estabelecimento deles fora dos templos, e a competência da administração foi dada às Câmaras Municipais. O Código de Posturas, elaborado em 1832 pela Câmara do Rio de Janeiro, fornecia informações sobre necrópoles, enterros e o estabelecimento do atestado de óbito com parecer médico (RODRIGUES, 1997: 89-91). Mesmo após sua organização, a maioria dos registros analisados até meados da década de 1860 em Vassouras não teve a causa mortis informada.

As tentativas foram muitas, e as inumações continuavam sendo praticadas dentro das Igrejas e suas extensões. Em 1841 uma nova proposta chega à Câmara na tentativa de por fim aos enterros no interior dos prédios religiosos, e, mais uma vez caiu no

esquecimento. Novas discussões surgem em 1843 devido à epidemia de escarlatina no Rio de Janeiro e propõe-se a construção de um cemitério extramuros. Alguns homens importantes se mostraram contrários a essas construções por particulares, defendendo a permanência do domínio religioso, pensamento defendido pelo Visconde de Baependi. Como argumento, ele utilizou a possibilidade de rebeliões populares contrárias que poderiam abalar a estrutura social (RODRIGUES, 1997: 96-100).

Provavelmente, sua argumentação tomou por base a “Cemiterada” da Bahia, que ocorreu em 1836 (REIS, 1991). Nessa manifestação, houve participação de irmandades, homens, mulheres e párocos, que reivindicavam o direito de sepultar seus mortos em solo sagrado. As proporções alcançadas por esse episódio, da população contra um cemitério, demonstram a importância dos enterros *ad sanctos* no imaginário daqueles indivíduos. Em Vassouras não há indícios de uma manifestação deste vulto, mas houve resistência às várias leis que tentavam interromper este costume, percebida nos enterros que ocorriam dentro da Matriz.

O projeto sobre o estabelecimento de necrópoles foi levado ao Senado apenas em 1843 e discutido em 1844. Várias emendas foram feitas e enviadas às Comissões de Fazenda e Eclesiástica, que deram seu parecer em 1845. Todavia, tal projeto ficou esquecido. Matéria semelhante retornou à Câmara dos Deputados em 1850, havendo uma proposta de criação de um cemitério municipal. Mas no Rio de Janeiro, a prática de enterros *ad sanctos* só terminou com a epidemia de febre amarela em 1850 (RODRIGUES, 1997).

O discurso da Igreja possivelmente colaborou para que os enterros *ad sanctos* continuassem até meados do século XIX na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras, da mesma forma que na Corte e outras províncias do Império do Brasil. Isto porque “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (BOURDIEU, 2007: 15). Estas levaram políticos a defenderem a continuação do domínio sobre as inumações pela Instituição religiosa. Ela mesma não fora afastada das discussões, atuando num parecer em 1845 como mencionamos acima. Sendo a religião oficial, tinha sua oratória legitimada pelo poder político e pelos diferentes grupos que compunham a sociedade.

Cemitérios: religiosidade e hierarquias

Considerado território santo, o cemitério e o interior da Matriz foram palco de disputas em Vassouras. Pressupomos uma hierarquização nas inumações *ad sanctos* por representarem a possibilidade de maior proximidade com o sagrado e da lembrança dos vivos que visitavam as igrejas e seus entes falecidos. Desta forma, havia uma permanência dos mortos no mundo dos vivos. A igreja estava presente em momentos importantes da vida como o nascimento, o casamento e também na morte. Solo sagrado, como menciona Julio César Pereira, era todo templo construído por ela ou com sua permissão, bem como os mosteiros e os conventos. Era a única instituição qualificada para realizar os sepultamentos, até pelo menos meados da década de 1850, tendo, pois, o controle sobre a morte. Em seu discurso, garantia a todos os indivíduos batizados, um enterro:

Mandamos sobe pena de excomunhão mayor ipfo facto incurrenda, & de cincuenta cruzados pagos do aljube, applicados para o accuador, & fuffragios do escravo defunto, que peffoa de qualquer aftado, condiçãõ & qualidade que seja, enterrado, ou mãde enterrar fóra do fagrado defunto algum, fendo criftaõ bautizado, ao qual fe deve sepultura ecclefiastica (PEREIRA, 2007: 50).

A pena da excomunhão demonstra a importância de um enterro em solo sagrado para a Igreja. Contudo, esta não garantia enterramento a todos os indivíduos que compunham a sociedade de Vassouras no século XIX. Escravos e livres que viviam em fazendas distantes, provavelmente, nelas foram sepultados. Em alguns casos, anos após a morte, o assento no Livro da paróquia era feito por meio de um processo, pelo pároco responsável, na presença de testemunhas, como no caso de Severina Maria da Silva:

Aos trinta de Outubro de mil oito centos quarenta e oito nesta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras compareceo perante mim Custodio Correia da Silva para o fim de justificar o falecimento de sua mulher Severina Maria da Silva, por não se achar assento da mesma nos livros desta Freguesia aonde faleceo, para o que appresentou duas testemunhas Jose Antonio Correia da Costa, e João de Medeiros de mim reconhecidos, e sendo perguntados disserão, que a dita Severina Maria da Silva, casada com Custodio Correia da Silva faleceo no dia dezenove de Janeiro de mil oito centos quarenta e seis, e que no dia vinte fora sepultada no Recinto desta Matriz, que tivera acompanhamento solemne, sendo nesse tempo Vigário desta Freguesia o Reverendo Antonio da Costa Guimarães, e estando xxx(ilegível) em seos óbitos lavrei este assento por me achar

autorizado por Sua Excellencia Reverendo e xxx (ilegível), e para a todo tempo constar, que assigno no com as mesmas testemunhas (2º. Livro de óbito de livres, fl. 123-123v).

Nesse assento, temos a informação de que o enterro de Severina Maria havia sido realizado dentro do “Recinto da Matriz”. Como a Igreja não tinha esse registro em seus documentos? A importância dada ao sepultamento em solo sagrado deveria garantir o registro em documento oficial. Neste caso, como não encontrado, providenciou-se um novo registro, contendo todas as informações necessárias e a presença de duas testemunhas para a elucidação. O domínio exercido por essa instituição fora legitimado e propagado pela sociedade, ainda que não reconhecido hegemonicamente. “As ideologias devem a sua estrutura e as funções mais específicas às condições sociais da sua produção e da sua circulação” (BOURDIEU, 2007: 13). Nesse sentido, o documento registra e propaga a importância da inumação segundo os preceitos da Igreja, destacando ainda que o mesmo havia ocorrido em solo sagrado.

Após várias tentativas, o Estado conquista maior autoridade nos assuntos relativos à morte, e o que era antes do domínio da Igreja, passa a também ser da Santa Casa de Misericórdia, por meio de seus cemitérios. Provavelmente, houve um desconforto por parte da Igreja Católica quanto ao predomínio exercido até então por ela (PEREIRA, 2007: 50-51). Tal fato pode ser sugerido, devido ao extenso controle de óbitos feitos pela Igreja durante a primeira metade do século XIX, que remonta ao período colonial. Esse controle garantia do seu poder sobre os rituais, ritos e principalmente os discursos de verdade que ela produzia.

O controle da Santa Casa por cemitérios públicos gera tensão sobre a morte e seus rituais, entrando em conflito com o poder religioso exercido pela Igreja. Afinal, ela era uma das instituições do Império do Brasil, que tivera durante muitos anos o domínio do sagrado, incluindo questões de bem morrer. A atividade que os párocos controlaram por séculos, como funcionários do Estado, ao lhe ser retirada, poderia atingir não apenas questões religiosas e políticas, mas também econômicas. A prática dos rituais de inumação lhes garantia alguma renda, principalmente com o dinheiro deixado pelo morto, que em alguns casos ficava registrado no óbito.

O local de enterro, a partir de construções simbólicas, representava as diferenças hierárquicas contidas na sociedade escravista de Vassouras e os múltiplos espaços criados para as distintas qualificações sociais. Nelas, percebemos a importância do

campo santo, significando estratificação social, pois logo após a Matriz, situava-se o cemitério da boa sociedade, seguido pelo lugar de sepultamento dos pobres e somente depois o local onde deveriam ser enterrados os escravos. Os sepultamentos, na primeira metade do século XIX, estavam marcados por alguns traços da cultura medieval e sua religiosidade. Desta forma, as igrejas realizavam sepultamentos em seu espaço interno desde que o morto tivesse sido em vida bom cristão e pessoa de certa posição social. Simultaneamente, seus familiares deveriam demonstrar poder arcar com os custos do sepultamento (PEREIRA, 2007: 36).

Se a igreja mantinha costumes tão antigos para garantir ao morto uma “morada” próxima de Deus, o mesmo não era válido para todos os indivíduos, ainda que fossem batizados. Nem mesmo o documento que garantia o sepultamento em solo sagrado a todos os fiéis, permitia um tratamento igualitário entre eles. A distinção na hora da morte, presente nos diferentes locais para o enterro, como “interior da Igreja”, “cemitério da Igreja”, da cidade e das fazendas, também estava associado à posição social do morto e de sua família. Como território santo, a primeira distinção era entre o corpo, interior do edifício e o Adro, todo espaço a sua volta. Este era um local desprestigiado, geralmente utilizado para escravos e pessoas pobres. Muitos cativos não tiveram provavelmente o direito a uma sepultura eclesiástica, sendo enterrados nos cemitérios das fazendas.

A descrição do local de sepultamento contida nos assentos de morte de escravos e livres era complexa. Existiam os cemitérios de fazenda, geralmente recebiam o nome da mesma ou do proprietário. Os cativos foram enterrados majoritariamente em cemitérios, especificamente 99.26% do total dos sepultamentos com o local registrado no Livro de Óbitos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras. Destes, 63.28% são de homens e 36.72% de mulheres. Em solo sagrado, são exceções, citados somente na década de 1840. Apenas 2 homens receberam sepultamento no interior da Igreja. No Adro, 2 e no cemitério da Matriz, 15. Neste, 5 mulheres foram enterradas, e nenhuma no interior da Igreja, representando respectivamente, 4.01 % e 1.05 % das inumações em terreno santo. Os homens são maioria, assim como o são no total de escravos que eram comprados para a região de Vassouras. Dos enterrados no Cemitério da Matriz, 9 pertenciam a Luis Barbosa Werneck, representante de uma das famílias mais importantes daquela sociedade. Ele

provavelmente atendia às especificações religiosas para garantir bom enterro aos cristãos e batizados, mesmo que fossem não livres. Seu prestígio como proprietário poderia se refletir entre seus cativos e também entre seus pares na sociedade. Afinal, estava exercendo a piedade cristã.

O proprietário José Correa e Castro enterrou dois de seus escravos em junho de 1841. Anacleto recebeu sepultamento no Cemitério da Matriz no dia 25 e Ignácio no Cemitério da Freguesia no dia 14. Ambos tiveram direito a uma sepultura, contudo, o tratamento foi diferenciado, apenas um foi enterrado em solo considerado sagrado. O que nos sugere pensar a possibilidade de manutenção da ordem entre este grupo social. Nas décadas subsequentes não houve registro destes em território santo. Na Bahia, a maioria dos escravos batizados foi sepultada na igreja ou no seu adro, diferentemente de Vassouras. Lá existia um cemitério, o campo da Pólvora, destinado a “negros pagãos”, suicidas, rebeldes e “interditado ao enterro de cristãos” (REIS, 1991: 196).

Entre os livres, notamos algumas diferenças. As especificações quanto ao local sagrado da inumação são muito mais densas. Na década de 1840, encontramos descrições peculiares como: lado inferior da parte do Evangelho; fora do Recinto; atrás da capela; ao lado da torre esquerda; junto à porta principal da Igreja; debaixo do alpendre da sacristia, dentre outros. Não por acaso tais informações são inseridas nas anotações do pároco. Nestas estão os registros de indivíduos com grande destaque social, como Barões, comendadores e Bispos. Da mesma forma, estão presentes ex-escravos, pretos africanos, pardos crioulos e brancos pobres. Do total de homens e mulheres que receberam um assento, 192 foram enterrados em solo sagrado. Os brancos representam 1.04% (2), pardos 0.52% (1) e pretos 1.56 % (3). O maior número de enterros em solo sagrado é de indivíduos que não tiveram sua cor mencionada nos registros, correspondendo a 96.87% (186).

Em relação ao total dos dados sobre o local de enterramento de livres relativo à cor do indivíduo ou sua condição jurídica, os enterros em solo sagrado são 46.49% contra 5.06% de escravos. Os dados são da década de 1840. Na seguinte, apenas 4 brancos tiveram acesso a esse tipo de sepultamento. As divergências não se restringem à longa lista de locais de sepultamentos *ad sanctos*. O número de pessoas livres supera em quase 10 vezes o de escravos que puderam ter acesso a um funeral mais próximo da Igreja, ou em seu interior. Os anos subsequentes foram marcados por enterros em

Cemitérios de Fazenda, da Cidade, Freguesia ou particulares.

Tendo em vista que o poder simbólico é “um poder de construção da realidade (...)” (BOURDIEU, 2007: 9), podemos pensar de que forma tais construções estavam presentes no discurso da igreja, do estado e dos proprietários, para viabilizar o domínio nos rituais de bem morrer. Os escravos foram, evidentemente, os menos agraciados pelos enterros em território santo. Embora em menor número, alguns cativos foram inumados dentro da Igreja matriz, em seu entorno ou em seu cemitério. Privilégio de poucos, que poderia garantir ao senhor melhor controle. Se haviam maneiras de garantir um comportamento desejável dos cativos, conseguido pela concessão de algumas alforrias, pela “brecha camponesa” (REIS e SILVA, 1989) e cultos religiosos de origem africana, os rituais de um bom enterro, também podem ser analisados como um desses fatores na tentativa de melhor domínio.

Os livres, ricos ou pobres, tiveram um maior quantitativo de enterros em territórios sagrados, fossem eles no interior ou no entorno da igreja, do que decorre a importância que a sociedade de Vassouras atribuía aos territórios tidos como sagrados. Nesse sentido, os registros de óbito das paróquias são fundamentais para entendermos as disputas no âmbito da morte. Também mencionamos que, nos registros da Santa Casa do Rio de Janeiro analisados por Jorge Prata (2007), foi verificado um maior número de escravos. Este aponta que a maioria dos livres tendia a ser enterrado na paróquia de seu santo favorito. Os enterros feitos pela Santa Casa podiam ser gratuitos para os que fizessem atestado de pobreza, e para senhores com apenas um escravo que comprovassem da mesma forma sua condição econômica.

A ideologia religiosa era utilizada pelos proprietários na manutenção da ordem escravista. Inculcar nos cativos a doutrina católica era um dos métodos que poderia ser utilizado para atenuar as tensões entre eles e seus proprietários. Na doutrina do catolicismo, o senhor deixava de ser visto como um tirano, passando a ser relacionado à figura de um pai. O que se esperava do escravo era amar e servir da melhor maneira possível ao seu proprietário para alcançar o Paraíso após a morte (MARQUESE, 2004: 275). Muitos, ao romper os laços do cativo, tinham os mesmos rituais de bem morrer que os livres. Nem sempre com a mesma ostentação.

Os escravos recém-chegados ao porto do Rio de Janeiro, ainda que tivessem sido batizados no antigo continente, não tinham um enterro nos moldes católicos. Eram

sepultados no Cemitério dos pretos novos, não recebiam sacramentos e seus corpos ficavam expostos em covas rasas e comuns. A proximidade com o porto permitia aos cativos que chegavam uma visão pouco amistosa. Na crença da maioria dos africanos, o enterro poderia garantir o reencontro com seus antepassados. A visão desse cenário certamente assustava os recém-chegados (PEREIRA, 2003).

Escravos que já viviam no Brasil tinham, em tese, o direito a um sepultamento em solo sagrado. João José Reis, ao analisar a importância da extrema-unção, associa-a ao sepultamento. Na sua perspectiva, o doente que negasse recebê-lo, fosse por “desprezo” ou “contumácia”, a ele deveria ser negado a sepultura em solo consagrado, o que demonstra o poder do discurso religioso (1991).

Os símbolos são os instrumentos por excelência da ‘integração social’: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação, eles tornam possível o consensus acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração ‘lógica’ é a condição da integração ‘moral’ (BOURDIEU, 2007: 10).

Esses símbolos percebidos em vida e também na morte davam sentido à sociedade de Vassouras, na medida em que a tornava única e complexa. Local do sepultamento, últimos sacramentos, vestimentas, missas, música e irmandades são alguns exemplos, que forneciam condições para as reproduções da ordem social, às suas hierarquias formadas em vida e presentes nas formas de bem morrer. A igreja católica, nesse sentido, legitimava por meio de seu poder, vinculado ao estado, o seu discurso, seus ritos e rituais, reproduzidos por diferentes indivíduos que formavam a sociedade escravista de Vassouras no século XIX.

Considerações finais:

Diante do exposto, verificamos que a formação cultural que se deu a partir da colonização criou e recriou as maneiras de bem morrer na sociedade escravista de Vassouras, destacando-se as culturas portuguesa e africana em tal processo de reconstruções simbólicas. Assim como na França, Portugal e em alguns países da África, no Brasil também se temia a morte sem a devida preparação, como vemos

refletidos em Vassouras. Havia preocupação com os rituais fúnebres, uma preparação para a vida além-túmulo, que não se limitava apenas aos livres; escravos – embora em menores proporções – também tiveram acesso aos costumes católicos. Entretanto, de acordo com sua inserção na sociedade escravista brasileira, poderiam não ter acesso a um funeral no modelo da religião oficial do Império do Brasil.

Assim, em vida ao romperem os laços da escravidão, libertos e seus descendentes buscavam inserção social. Na morte, esses indícios estão presentes na solicitação de sacramentos, nos enterros *ad sanctus*, nas vestimentas fúnebres, nas missas de corpo presente – rituais cobrados pela Igreja e que formavam a sua economia material. Escravos, assim como os livres pobres, tentavam assegurar para si e seus familiares as formas de bem morrer. A Igreja assegurava aos cativos um bom enterro, ao ordenar que o senhor se preocupasse com a morte dos mesmos, tendo em vista o uso que fizeram deles em vida.

Bibliografia:

ARIÈS, Philippe. *História da Morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Tradução de Priscila Vianna de Siqueira. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 322 p.

ELIAS, Norbert. *A solidão dos moribundos*, seguido de, *Envelhecer morrer*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001. 110 p.

KARASCH, Mary C. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 646 p.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 259-376.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. Tradução James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003. p. 16-67.

PEREIRA, Julio César Medeiros da Silva. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond: IPHAN, 2007. 208p.

REIS, João José. *A morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 358 p.

RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997. p. 115-172.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o Escravo: Vassouras, século XIX – Senhores e escravos no coração do império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 336 p.

VIANA, Iamara da Silva. *Morte escrava e relações de poder em Vassouras (1840-1880): hierarquias raciais, sociais e simbolismos*. Dissertação apresentada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008.